PREFEITURA TUBARÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria do Município de Tubarão/SC comunica às empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia, telecomunicações e similares que, em razão das ações periódicas de limpeza e retirada de cabos e fios obsoletos dos postes do Município, encontram-se armazenados nas dependências desta Secretaria materiais que poderão pertencer às referidas empresas.

As empresas que entenderem possuir a propriedade de algum dos materiais deverão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste aviso, apresentando documentação ou outros elementos que comprovem a propriedade dos cabos, fios ou demais materiais, bem como sua vinculação à respectiva empresa.

Após a análise e a comprovação da propriedade, os materiais poderão ser retirados pela empresa responsável, mediante autorização da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação ou sem a devida comprovação da propriedade, o Município poderá dar aos materiais a destinação que entender cabível, observada a legislação vigente.

As manifestações deverão ser protocoladas junto à Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria do Município de Tubarão, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, número 4074, bairro Revoredo, CEP 88704-715, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h com o oficial de gabinete.

Tubarão/SC, 18 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPPE DE SOUZA TESSMANN
Data: 19/08/2026 09:50:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felippe de Souza Tessmann

Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria

Município de Tubarão/SC